

Tipo de Empenho: **Complementar ao empenho  
2015NE000017**

Valor Total: **R\$ 883,20**

**Credor: MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP**

CNPJ: 74.254.624/0001-71

Endereço: Rua Luiz Alves Barbosa 110

Bairro: Jardim Indianópolis

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13.050-220

Telefone/Fax: (19) 3269-7858. fax (19) 3227-2983

Contato: **Eclaudineia Lucia Milani**

Banco: Santander

Agência: 4558

Conta: 13.00289-5

E-mail: *manequinholda@terra.com.br*

**Objeto:** Fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 02/2015-EJ, da Assessoria da Escola Judicial, Ata de Registro de Preços nº 076/2014, do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo.

Data	Horário	Qtde. (uni- dades)	Lote1 / Item:	Local	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30/01/15	10h30	30	3	Auditório 1	29,44	883,20

**Prazo de entrega/execução:**

- O PRESTADOR DE SERVIÇO **deverá efetuar a entrega dos alimentos do *coffee break*** no local indicado pela Assessoria da Escola Judicial do TRT, rigorosamente nos dias definidos na Nota de Empenho ou Ordem de Execução de Serviço, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.1.4, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

**Evento:** XXV e XXVI Cursos de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos.

**Local de entrega/execução:**

- **Auditórios da Escola Judicial**, situados na Rua Barão de Jaguara 901, Centro, Campinas/SP.

**Observações:**

- **Para *coffee break* sem infraestrutura e serviço de *buffet*, o PRESTADOR DE SERVIÇO deverá** efetuar a entrega dos alimentos devidamente dispostos em pratos descartáveis de papelão, forrados com toalha de papel descartável, bem como fornecer copos ou potes de papelão e colheres descartáveis biodegradáveis. (subitem 7.1.4.2, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- **Observar as recomendações, constantes dos** subitens 4.1 à 4.6, do Item IV, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP.

- O PRESTADOR DE SERVIÇO **responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos fornecidos, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.**

(subitem 5.2, do Item V, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data/período do evento, o porte do evento, a quantidade de *coffee breaks*, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0448/2014 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Item VIII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

**Lei Orçamentária:** LDO/2015 – Lei nº 13.080, de 02/01/2015.

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

**Justificativa:** Trata-se de empenho complementar ao 2015NE00017; em conformidade com o Memo nº 02/2015-EJ, da Assessoria da Escola Judicial.

Em 20/01/2015

Em 20/01/2015

RAFAEL DOS SANTOS CUSTÓDIO  
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em    /    / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI  
Secretária da Administração